

Termo de Referência (TdR)

Consultoria Jurídica Especializada

TdR 01/26: Consolidação e Validação da Minuta Padrão de Contrato de Off-take

1. Quadro Resumo

Item	Detalhes
Objeto	Consultoria jurídica para harmonização, validação e atualização da Minuta Padrão de Off-take (versão 2.0).
Data e Hora Limite para Submissão	17/04/2024 às 23h59 de Brasília
Ponto de Contato (Envio e Dúvidas)	contato@natureinvestmentlab.org O título do e-mail deve ser TdR 01/26: Contrato de Off-take de Carbono As dúvidas deverão ser enviadas até o dia 10/04/2026
Validade da Proposta	60 dias a partir da data de submissão.
Idioma da Proposta	Português
Idioma da Prestação de serviço	Reuniões e interações acontecerão em português. Os Relatórios Técnicos (Produtos 2 v.1, 2, 3 e 4) deverão ser produzidos em português. A Minuta preliminar e a Minuta final (Produtos 3 preliminar e final) deverão ser produzidas em português e inglês.
Tipo de Contratação	Preço Global com Contrapartida Institucional.
Duração Total	6 meses

2. Contexto e Justificativa

2.1. O Nature Investment Lab (NIL)

O **Nature Investment Lab (NIL)** é um laboratório de inovação colaborativo que atua como um catalisador para destravar gargalos financeiros, jurídicos e mercadológicos em Soluções Baseadas na Natureza (SBN). O NIL reúne o setor privado, o setor financeiro, o governo e a sociedade civil para impulsionar investimentos e ações climáticas e co-criar mecanismos que deem escala à economia da restauração, conservação, bioeconomia e agricultura regenerativa no Brasil.

2.2. O Secretariado: Climate Ventures

A Climate Ventures é um think-and-do tank independente que fortalece a inovação climática no Brasil. Reconhecida como uma orquestradora do ecossistema de inovação e finanças climáticas, atua articulando ações multissetoriais, produzindo e disseminando conhecimento especializado para acelerar a transição justa para uma economia verde, regenerativa e próspera.

2.3. O Comitê Diretor

O NIL possui entre seus fundadores:

- Banco do Brasil
- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)
- Glasgow Financial Alliance for Net Zero (GFANZ)
- Instituto Clima e Sociedade (ICS)
- Instituto Itaúsa

2.4. O Desafio dos Contratos de Off-take

A inovação e falta de padronização dos contratos de compra e venda de geração futura de créditos de carbono (off-take) implica em aumento custos de transação e insegurança jurídica, o que dificulta o acesso a financiamentos e investimentos de longo prazo. Para endereçar este desafio, o NIL desenvolveu uma versão inicial de minuta padrão que agora deve ser revisada e atualizada, à luz de outros documentos de mercado, das melhores práticas globais e das necessidades dos diferentes atores envolvidos nessas operações.

2.5. Justificativa do Projeto

Com o objetivo de reduzir custos de transação e fomentar o mercado brasileiro de carbono, o Nature Investment Lab produziu uma primeira minuta padrão de contrato de offtake de carbono e está em busca de consultoria jurídica especializada para dar continuidade a este trabalho. Esta primeira versão deverá ser revisada à luz da minuta produzida no âmbito do programa ProFloresta+ assim como as considerações dos stakeholders do mercado de carbono que integrarão um Grupo de Trabalho, que será formado por membros da rede NIL no contexto específico deste projeto. O objetivo final é produzir um instrumento jurídico de excelência, que possa ser amplamente adotado por desenvolvedores e compradores nacionais e internacionais. A criação da Minuta Padrão 2.0 será disponibilizada como um "bem público" para o mercado brasileiro e internacional.

2.6. Objetivo Geral

Contratar assessoria jurídica especializada para revisar a minuta versão 1.0, a partir da minuta padrão do ProFloresta+ e considerações do Grupo de Trabalho, resultando em uma minuta final consolidada, resiliente e eficiente para a realização de operações de offtake de carbono.

3. Escopo de Trabalho

O projeto será executado em duas fases principais, combinando análise técnica jurídica e engajamento estratégico com o Grupo de Trabalho.

Fase 1: Comparação minuta offtake versão 1.0 e Profloresta+

- **Kick-off e plano de trabalho detalhado:** Formalização do início do projeto por meio da reunião de kick-off e Plano de Trabalho detalhado (Produto 1), visando a apresentação da equipe técnica e o alinhamento do cronograma executivo. Serão estabelecidos os fluxos de governança, as metodologias de escuta e a definição dos interlocutores estratégicos.
- **Análise comparativa (gap analysis):** entre a minuta versão 1.0 (já desenvolvida pelo NIL) e a minuta do ProFloresta+, formalizado em um Relatório Técnico (Produto 2 v.1) pontos de convergência, divergência, riscos jurídicos e oportunidades de melhoria.

Fase 2: Cocriação, e validação com o Grupo de Trabalho (Stakeholder Engagement), consulta pública e minuta final (versão 2.0)

Esta fase tem como objetivo ouvir stakeholders chaves e o Grupo de Trabalho. A partir do Produto 2 v.1, realizar: entrevistas bilaterais e Relatório (Produto 2 v.2); workshop e Relatório (Produto v.3), e Minuta preliminar (Produto 3 preliminar), Consulta pública e Relatório (Produto v.4), tendo como resultado a Minuta final versão 2.0 (Produto 3 final) com foco em clareza, bancabilidade e adaptabilidade a diferentes tipos de projetos.

- **Entrevistas Bilaterais de Profundidade e Relatório Técnico:** Realização de no mínimo 10 entrevistas com stakeholders estratégicos (desenvolvedores de projeto e compradores de crédito).
 - O objetivo é coletar percepções sobre gargalos contratuais e aceitação de cláusulas específicas como garantia, seguro, performance e processo de registro e emissão em certificadora reconhecida.
 - A lista de entrevistados será definida em conjunto com o Secretariado do NIL.
 - Ao final do processo de entrevistas, o Relatório Técnico (Produto 2 v.1) será revisado incorporando o resultado das entrevistas e originando o Relatório Técnico atualizado (Produto 2 v.2), indicando os pontos abordados e recomendação jurídica.
- **Workshop de Validação Coletiva, Relatório Técnico e Minuta Preliminar:** Facilitação técnica de 1 workshop presencial com o objetivo de apresentar o Produto 2 v.2 ao Grupo de Trabalho e colher considerações do grupo, o que irá originar o Relatório Técnico atualizado (Produto 2 v.3) indicando os pontos abordados e recomendação jurídica e a Minuta preliminar (Produto 3 preliminar).
- **Consulta pública e Relatório Técnico:** Condução do processo de consulta pública da Minuta preliminar, recebendo as considerações feitas por e-mail em tempo determinado, consolidando as considerações, o que irá originar o Relatório Técnico atualizado (Produto 2 v.4) indicando os pontos abordados e recomendação jurídica.
- **Minuta Padrão Final (versão 2.0):** Redação da Minuta Final Padrão (versão 2.0), Produto 3 final em português e inglês, incorporando todos os pontos abordados no Produto 2 v.4.

4. Arranjos Operacionais e Responsabilidades

4.1. Responsabilidades do Nature Investment Lab (NIL):

Para o sucesso do projeto, os contratantes e parceiros institucionais comprometem-se a:

- **Acesso à Informação:** Disponibilizar as minutas a serem analisadas e outros documentos pertinentes ao projeto.
- **Mobilização e Engajamento:** O Secretariado do NIL será responsável por convidar os membros da sua rede (desenvolvedores e off-takers) para o Grupo de Trabalho, reuniões bilaterais, Workshop e consulta pública.
- **Coordenação Estratégica:** O Secretariado do NIL irá definir, em conjunto com o escritório contratado, as organizações e os perfis prioritários para a realização do mínimo de 10 entrevistas bilaterais.
- **Consulta Pública:** O Secretariado do NIL apoiará o proponente nas atividades de consulta pública, enviando convocações e e-mails de consulta à rede NIL, quando aplicável.

- **Revisão e Validação:** Definir os membros do grupo de trabalho responsável pelas validações dos Produtos 1, 2 (v.1 a 4) e Produto 3 (preliminar e final). Este grupo de trabalho deverá analisar e emitir pareceres sobre os produtos entregues no prazo de 10 dias úteis (2 semanas).
- **Ponto de Contato:** Designar interlocutores fixos no Secretariado do NIL para garantir a fluidez das decisões.

4.2. Responsabilidades do Escritório Contratado:

- **Gestão da Comunicação:** Garantir que o Secretariado do NIL esteja sempre envolvido nas comunicações e deliberações do projeto, convidando-o para todas as agendas e copiando-o em toda comunicação formal por e-mail.
- **Organização de Agendas:** Agendar reuniões. Planejar e moderar os workshops e stakeholders, bem como as reuniões bilaterais.
- **Qualidade Técnica:** O escritório deve conduzir as análises jurídicas, liderar o conteúdo das entrevistas, facilitar os workshops de validação, produzir Relatório Técnico, o Produto 2 (v.1 a v.4), e Produto 3 (preliminar e final).
- **Confidencialidade:** Manter sigilo absoluto sobre dados sensíveis ou estratégicos das organizações consultadas.
- **Relatoria:** O escritório deve documentar as contribuições colhidas na rede, sistematizando os pontos abordados (Produtos 2 v.1 a v.4) para produção de minutas (Produto 3 preliminar e final).

4.3. Fluxo de Trabalho e Comunicação

- **Check-ins de Gestão:** A consultoria deve realizar reuniões periódicas (semanais ou quinzenais) exclusivamente com o Secretariado para reporte de status e alinhamento de cronograma.
- **Aprovação:** A aprovação de cada produto será realizada pelo Secretariado.

5. Cronograma e Entregáveis

O projeto terá a duração total de 06 meses (180 dias), com as entregas estruturadas conforme os marcos abaixo:

5.1. Produtos Esperados

Os produtos deverão ser entregues em formato digital editável e em PDF.

- **Produto 1(P1) Planejamento e Alinhamento Estratégico (Kick-Off):** Reunião e documento detalhando o cronograma executivo, governança e interlocutores do projeto, matriz de responsabilidades e a estratégia metodológica para a coleta de subsídios, entrevistas e workshops com stakeholders.

- **Produto 2 v.1(P2 v.1) Relatório Técnico de Análise Comparativa e Diagnóstico:** Documento detalhando as convergências, divergências, riscos jurídicos e oportunidades de melhoria entre a minuta de offtake versão 1.0 e a do ProFloresta+.
- **Produto 2 v.2(P2 v.2) Atualização do Relatório Técnico de Análise Comparativa e Diagnóstico:** A partir dos relatos produzidos em pelo menos 10 entrevistas bilaterais com stakeholders estratégicos (desenvolvedores de projeto e compradores de crédito), atualização do Produto 2, indicando convergências, divergências, riscos jurídicos e oportunidades de melhoria da minuta de offtake versão 1.0.
- **Produto 2 v.3 (P2 v.3) Atualização do Relatório Técnico de Análise Comparativa e Diagnóstico:** A partir dos relatos produzidos durante o Workshop presencial para discussão do Produto 2 com Grupo de Trabalho, atualização do mesmo, indicando convergências, divergências, riscos jurídicos e oportunidades de melhoria da minuta de offtake versão 1.0.
- **Produto 3 preliminar (P3 prel.) Minuta Preliminar:** A partir do diagnóstico apresentado no Produto 2 v.3, atualizar a minuta versão 1.0 que originará a Minuta Preliminar.
- **Produto 2 v.4 (P2 v.4) Atualização do Relatório Técnico de Análise Comparativa e Diagnóstico:** A partir das considerações recebidas por e-mail durante o processo de consulta pública, atualização do Produto 3, indicando convergências, divergências, riscos jurídicos e oportunidades de melhoria da minuta de offtake versão 1.0.
- **Produto 3 final (P3 final) Minuta Final:** A partir do diagnóstico apresentado no Produto 2 v.4, atualizar a Minuta Preliminar originando a Minuta Final versão 2.0.

5.2. Cronograma de Execução

O prazo total de execução será de 17 semanas, contados a partir da assinatura do contrato.

Dias	Atividades Principais	Entregável relacionado
5 dias	Reunião de Kick-off e entrega do plano de trabalho detalhado	P1
45 dias	Análise Comparativa e Diagnóstico. Mínimo de 3 reuniões bilaterais.	P2 v.1
90 dias	Mínimo de 7 reuniões bilaterais.	P2 v.2
120 dias	Workshop. Início da consulta pública.	P2.v3 P3 prel.

160 dias	Término da consulta pública	P2 v.4
180 dias	Reunião de fechamento.	P3 final

5.3. Equipe Técnica

A consultoria deverá disponibilizar uma equipe composta por, no mínimo, **02 (dois) profissionais**, com as seguintes qualificações mínimas:

- **Coordenação Jurídica (Sênior):** Profissional de nível sênior com sólida trajetória em direito ambiental e contratual e estruturação de contratos no Mercado de Carbono Voluntário. Responsável por liderar a análise técnica, garantir a segurança jurídica da Minuta e coordenar a interlocução estratégica com o Secretariado.
- **Especialista em Contratos e Mercado de Capitais:** Profissional com foco em direito contratual e conhecimentos em Mercado de Capitais.

6. Modelo de Proposta e Contrapartida Estratégica

6.1. Cláusula de Contrapartida Institucional

O Nature Investment Lab valoriza parcerias com instituições que demonstrem compromisso com o fortalecimento do ecossistema de finanças sustentáveis no Brasil.

- **Natureza da Contrapartida:** As proponentes poderão oferecer uma contrapartida institucional (aporte pro-bono) que agregue valor estratégico ao projeto. Esta contrapartida pode ser apresentada na forma de horas técnicas adicionais, compartilhamento de metodologias proprietárias ou outros recursos que potencializem o objeto deste TdR.
- **Critério de Diferenciação:** Não será exigido um percentual fixo obrigatório de contrapartida. No entanto, a relevância, a robustez e o alinhamento estratégico da oferta pro-bono serão utilizados como critério de diferenciação na pontuação final e na classificação das propostas.

6.2. Formação de consórcios

É autorizada e incentivada a formação de consórcios para a realização dos projetos, visando à complementaridade de experiências e competências entre os participantes para a otimização da qualidade das entregas.

6.3. Estrutura da Proposta Técnica

A proposta técnica deve ser clara, objetiva e conter, no mínimo:

- **Perfil e Experiência da Instituição:** Histórico da empresa com foco em projetos de finanças sustentáveis, contratos de off-take de carbono, mercado de carbono voluntário, contratos de compra de ativos ambientais.
- **Casos de Sucesso:** Apresentação de pelo menos 02 (dois) projetos similares já executados, detalhando especificamente a experiência com operações de off-take de carbono, finanças sustentáveis, desenvolvimento de contratos de compra futura de ativos ambientais.
- **Metodologia Detalhada:** Descrição de como o escritório conduzirá a análise jurídica e, principalmente, a sua estratégia para a facilitação técnica das entrevistas e workshops.
- **Plano de Trabalho e Cronograma:** Detalhamento das atividades dentro do prazo de 06 meses (180 dias), respeitando os marcos de validação do GT NIL e de validação dos produtos do Secretariado.
- **Equipe Técnica:** Currículos resumidos dos profissionais designados, comprovando as competências técnicas em ecologia/meio ambiente, auditoria de sustentabilidade e mercado de capitais.
- **Descrição da Contrapartida:** Detalhamento claro de como a contrapartida proposta será executada e qual seu valor estimado para o projeto.

Os proponentes poderão propor uma estrutura diferente da indicada caso percebam alguma oportunidade de melhoria, desde que o escopo definido seja contemplado.

6.4. Estrutura da Proposta Comercial

A proposta financeira deve ser apresentada com total transparência, discriminando:

- **VValor Global:** Preço total para a execução de todo o escopo de 6 meses.
- **Impostos:** Todos os tributos e encargos devem estar inclusos no valor global.
- **Despesas administrativas:** Todas as despesas para a realização de workshops, viagens e demais despesas dos consultores para realização do projeto devem ser inclusas e discriminadas no valor global.

• **Cronograma de Desembolso:** Vinculado à entrega e aprovação dos Produtos previstos. Sugere-se:

- **P1(20%), P2 v.1(10%), P2 v.2 (10%), P2 v.3 (20%), P3 prel. (20%), P2 v.4 e P3 final (20%).** (Valores sujeitos a ajuste na negociação final).

6.5. Validade e Formato

- **Validade da Proposta:** Mínimo de 60 (sessenta) dias a partir da data de submissão.
- **Formato de Envio:** A proposta deve ser enviada em arquivo digital (PDF), por e-mail, ao ponto de contato designado no Quadro Resumo.
- **Idioma:** Português.

7. Processo de avaliação e seleção

7.1. Matriz de Critérios e Pesos

Critério	Peso	Descrição
Expertise Técnica	60%	Profundidade do currículo e histórico do escritório em Direito Ambiental, Mercado de Carbono (VCM) e estruturação de projetos SBN.
Metodologia e Mediação	20%	Qualidade da estratégia proposta para a escuta da rede, facilitação dos workshops e capacidade de traduzir feedbacks em cláusulas jurídicas.
Compromisso Institucional	20%	Nível de alinhamento com a natureza colaborativa do NIL e percentagem de contrapartida estratégica (pro-bono) oferecida.

7.2. Escala de Pontuação (0 a 5)

A pontuação para cada critério seguirá a seguinte lógica:

- **5 (Excelente):** A proposta supera as expectativas. Demonstra um domínio profundo do tema, apresenta uma metodologia inovadora e oferece um investimento institucional acima do esperado.
- **4 (Muito Bom):** A proposta atende plenamente a todos os requisitos do TdR com evidências claras de competência e boa metodologia.

- **3 (Bom/Adequado):** A proposta atende aos requisitos básicos, mas sem diferenciais significativos na abordagem ou na expertise demonstrada.
- **2 (Regular):** A proposta apresenta lacunas na metodologia ou a experiência da equipa técnica é considerada apenas mediana para a complexidade do projeto.
- **1 (Insuficiente):** Abordagem genérica, com pouca clareza sobre como os resultados serão atingidos ou equipa técnica com pouca experiência no setor de carbono.
- **0 (Não Atende):** O critério não foi endereçado na proposta ou as informações são insuficientes para avaliação.

7.3. Processo de Seleção

Os proponentes serão convidados a apresentar a proposta no dia 24/04/2026. A escolha não será baseada exclusivamente no menor preço líquido, mas sim no melhor equilíbrio entre capacidade técnica e compromisso 14 com o ecossistema.

8. Condições Gerais e Compliance

8.1. Confidencialidade e Dados

O escritório selecionado deverá assinar um **Termo de Confidencialidade (NDA)** antes do início das atividades. Todas as informações compartilhadas pelo NIL, bem como os dados coletados durante as entrevistas e workshops com stakeholders, são de propriedade do NIL e devem ser tratados com estrito sigilo.

8.2. Inexistência de Conflito de Interesses

Dado que este projeto visa a criação de uma minuta padrão para o mercado (“bem público”), os proponentes deverão declarar, no ato da submissão da proposta, a inexistência de conflitos de interesses que impeçam a sua atuação imparcial.

Nota: Caso o escritório preste serviços para atores da rede (off-takers ou desenvolvedores), deverá indicar como garantirá a isenção técnica na condução da padronização.

8.3. Compliance e Integridade

Espera-se que o proponente adote as melhores práticas de integridade, em conformidade com a Lei Anticorrupção Brasileira (Lei nº 12.846/2013) e demais normas éticas da OAB. O descumprimento de normas de conduta ética poderá ensejar a rescisão imediata do contrato.

8.4. Direitos do NIL

- O Nature Investment Lab reserva-se o direito de:
- Alterar o cronograma de seleção ou cancelar este TdR a qualquer momento, sem aviso prévio.
- Não selecionar nenhuma das propostas apresentadas caso estas não atinjam o patamar técnico ou financeiro esperado.
- Solicitar esclarecimentos adicionais ou uma rodada de negociação final com os escritórios mais bem pontuados.

8.5. Custos de Elaboração e Despesas de Viagem

Todos os custos relativos à elaboração e submissão das propostas são de inteira responsabilidade dos escritórios proponentes, não cabendo ao NIL qualquer tipo de reembolso ou indenização por propostas não selecionadas.

8.6. Foro

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Termo de Referência ou do contrato subsequente, fica eleito o foro da Comarca de São Paulo/SP.